



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 10, de 26 de junho de 2020

Dispõe sobre afastamento de servidor, por luto.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 01/2011, concede ao servidor Paulo José Berto Freire, Conciliador Contábil, 8 dias de afastamento por motivo de luto, contados de 20 a 27 de junho de 2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 26 de junho de 2020.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

Sidiney Donizetti Guedes
1º Secretário

Natanael Ananias
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Imprensa Oficial
Em	29/06/2020
Pág.	12 Rubrica